

PORTARIA Nº 006, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Revoga a Portaria 670/2019 que concede função gratificada ao servidor que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a portaria nº 670/2019 que Concede Função Gratificada – FG-06, ao Servidor Luciano Clebert Scaburi, matrícula nº 4100, efetivo no cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal da Cidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de janeiro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração